

----- ACTA n.º 21 -----

----- Assembleia Geral ordinária -----

----- Aos dezassete de Abril de dois mil e vinte e quatro pelas dezoito horas, realizou-se nas instalações da Casa de Teatro de Sintra, e através de videoconferência, com recurso à plataforma zoom através do link <https://us02web.zoom.us/j/84586767929?pwd=TIBHMStieTNNWUhvUzB3K1dLalFsZz09>, reuniu em segunda convocatória, de acordo com o estabelecido estatutariamente a Assembleia Geral extraordinária da UNIMA-P, União das Marionetas Portuguesas, Centro Português da UNIMA, com a participação de (10) dez sócios individuais, destes (1) um fez-se representar com delegação de voto, e (8) oito sócios colectivos, que se fizeram representar por representantes designados, totalizando (26) vinte e seis votos. -----

----- De acordo com o estabelecido no regulamento interno o quórum é suficiente e bastante para a Assembleia ter capacidade deliberativa. -----

----- Declara-se para a acta que a utilização da plataforma digital Zoom decorreu em sessão com o ID 845 8676 7929 e a senha de acesso 254623, esta informação consta da convocatória para este acto. -----

----- A ordem de trabalhos foi a seguinte: -----

----- Ponto nº 1: Informações; Ponto nº 2: Apresentação e ratificação de novos sócios; Ponto nº 3: Suspensão temporária do ponto 2.1 do Regulamento Interno (“Regulação da elegibilidade”); Ponto nº 4: Aprovação do Relatório e Contas do exercício de 2023; Ponto nº 5: Eleição dos corpos sociais para o quadriénio 2024-2028; Ponto nº 6: aprovação de Orçamento para o exercício de 2024, Ponto nº 7: Outros assuntos. -----

----- O Presidente da Mesa em exercício declarou aberta a sessão e passou a palavra à Direcção para apresentação do ponto um da ordem de trabalhos. -----

----- Teve a palavra Ildeberto Gama que explicou o porquê desta assembleia e, em particular, o porquê do ponto 2 da ordem de trabalhos. -----

----- Tratando-se esta sessão ordinária da Assembleia Geral um acto com competência electiva de novos corpos sociais e sendo notória até à data a extrema dificuldade em formar uma lista a eleger para o próximo quadriénio, com sócios individuais, foi entendido pela Direcção cessante propor à Assembleia a abertura a associados com menos de dois anos nessa condição para constituição de listas. Porém, tal apenas será possível se a Assembleia aceitar suspender provisoriamente a norma 2.1 do Regulamento interno e, por esse motivo, se deu público conhecimento da proposta, a qual consta explicitamente no ponto 2 da ordem de trabalhos. -----

----- Foram ainda dadas várias informações, ao jeito de balanço da actividade da Direcção, tendo Christine Zurbach relatado a sua intervenção ao nível da revisão da Enciclopédia pela Unima Internacional que vem decorrendo com alguma lentidão, e também a possibilidade de uma mais efectiva reanimação do Unima Portugal Magazine, sendo que em termos pessoais se declara disponível por continuar a colaborar nesta área, embora cessando funções directivas, declarando-se indisponível para integrar nova lista. -----

----- Ildeberto Gama comunicou que entre as intenções por concretizar neste mandato ficaram nomeadamente o processo de requerimento de declaração de interesse público; também Isabel Barros referiu lamentar que não se tenha conseguido avançar na questão da formação mas manifestou disponibilidade para transferir para a nova lista um conjunto de ideias que tinham vindo a ser trabalhadas até agora. -----

----- Eva Cabral, dos Marimbondo, manifestou a possibilidade de cooperação do Museu do Circo, para acolher iniciativas nesta área, o que foi registado com agrado. -----

-- José Gil informou sobre a actualização do site e redes sociais, a que tem procedido com regularidade, mas que serão poucos os sócios que enviam materiais próprios. -----



## ACTAS

---- Foram ainda levantadas dúvidas quanto ao número de associados que na realidade e à luz do Regulamento Interno serão apenas os que têm menos de 2 anos em atraso das quotas, ou seja, em média trinta a trinta e um, sobre os quais o Centro Português paga à Unima Internacional as quotas no montante de 5,00 Euros por sócio, sempre em Março e por referência ao ano anterior. -----

---- No entanto tem sido enviada informação para cerca de uma centena de referências de sócios em arquivo; se for usado o critério de envio para sócios com até 7 anos de atraso na quotização essa lista desce para cerca de meia centena de referências. Fernando Cunha chamou a atenção para o caso de sócios que desistiram, alguns mesmo que o terão informado da sua auto-exclusão. Ildeberto Gama informou que, até ao presente, apenas Amândio Anastácio formalizou tal intenção e Rui Sousa tê-lo-á feito verbalmente. Quanto a outros não há pedidos formais de desvinculação da Associação. -----

---- Fernando Cunha referiu ainda ter conhecimento de várias pessoas que em tempos terão manifestado interesse em se associar, mas desconhece as razões porque não terão concretizado a respectiva adesão; porém, pensa que haverá a fazer aqui um trabalho de captação, tanto mais que parece estar a haver um tendência de associados individuais estarem a desistir a favor da passagem para o estatuto de sócios colectivos, com a inerente dificuldade de integração nos corpos sociais. -

---- Foi reiterado o problema de quotas em atraso e o quanto isso limita a actividade da associação que tem prosseguido uma postura de evitar procurar financiamento em vias abertas nas quais entraria em competição com artistas ou estruturas profissionais, sem que no entanto, nem sempre esta posição de autocontenção seja retribuída com responsável pagamento atempado de quotizações ao Centro Nacional da Unima. -----

---- Em conclusão sobre argumentos que alguns associados, segundo relatos, se têm afastado da Unima Portugal e deixam de pagar quotizações, foi feito notar que a responsabilidade de satisfazer esse dever é deles e não é correcto estar a sacudir a água do capote para cima dos outros que estão em dia, o que é uma inversão inaceitável do ónus da respectiva responsabilidade. É imoral que, no entanto, algumas pessoas assim continuem a usufruir e tirar partido da imagem da Unima, mas na realidade acabam por contribuir para o seu - e de todos - enfraquecimento. -----

---- Passou-se então ao ponto número dois da ordem de trabalhos, sendo comunicada a existência de uma nova associada individual, Jeannine Nobre Trévidic, residente em Faro, para a qual a direcção pede à Assembleia Geral a respectiva ratificação, sendo-lhe atribuído o número 181. Tem percurso considerável na área da Produção, tendo passado por algumas estruturas profissionais, nomeadamente a ACTA do Algarve, foi directora artística do FOME – Festival de Objectos e Marioneta & outros comeres, sediado em Faro, tendo obtido o grau de Mestre em Actor Marionetista pela Universidade de Évora. Passando à votação foi a sócia nº 181 ratificada por unanimidade e aclamação. -----

---- Passou-se então ao ponto número três da Ordem de Trabalhos, Suspensão temporária do ponto 2.1 do Regulamento Interno (“Regulação da elegibilidade”), e para efeitos de contextualização foi recordada a matéria já anteriormente referida no que respeita à dificuldade de renovar os Órgãos Sociais. Foi recordado que, à luz do Regulamento Interno, por se tratarem de candidaturas nominais, é vedado aos sócios colectivos a pertença a esses órgãos. Assim, a eventual alteração dessa condição não poderá ser feita nesta sessão por não constar da Ordem de Trabalhos e teria que ser convocada nova sessão da Assembleia Geral com esse ponto explícito na respectiva Ordem de Trabalhos. Estando em causa, nas actuais circunstâncias possibilitar que associados com menos de dois anos de associado possam ser elegíveis, é proposto à Assembleia que suspenda temporariamente, até nova decisão, o ponto 2.1 do Regulamento Interno. Colocada a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

---- De seguida passou-se para o ponto quatro da ordem de trabalhos e foi dada a palavra a Nuno Correia Pinto para a apresentação das contas relativas ao exercício do ano 2023. -----

---- Da apresentação dos mapas e quadros das contas regista-se que o saldo transitado do ano anterior correspondia ao valor total de 6482,27€, foram apuradas a receita no total de 1200,00€, uma despesa total de 823,73, o pagamento devido de dívida ou encargo no montante de 1360,15€ pelo que o saldo final a transitar para 2024 tem o valor de 5423,39€. -----

---- Depois de alguns esclarecimentos e da intervenção do Presidente do Conselho Fiscal que comunicou a respectiva conformidade, foram submetidas à votação, as contas do exercício, tendo sido aprovadas por unanimidade. -----

---- No ponto cinco, na continuidade do que já muito discutiu anteriormente e por ausência de candidaturas para preencher a totalidade dos corpos sociais, considera-se não existirem condições para avançar sem a convocação de uma sessão extraordinária da Assembleia Geral que redefina o Regulamento Interno no que respeita à elegibilidade de sócios colectivos e respectiva operacionalização. Esta discussão avançou no sentido de se propor uma Sessão Extraordinária da Assembleia Geral no próximo dia 14 de Maio no mesmo horário desta sessão, com uma Ordem de trabalhos que contenha explícita referência à alteração do Ponto 2.2 do regulamento Interno desde que seja consubstanciada, pelos associados interessados, uma proposta específica. Após alguma discussão e esclarecidas algumas dúvidas passou-se à votação desta proposta, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

---- Passou-se à discussão do ponto seis da Ordem de Trabalhos, aprovação de Orçamento para o exercício de 2024, foi proposto à assembleia a aprovação de um orçamento e plano de actividades para o exercício em questão que replique o conteúdo previsto em 2023 para um plano de actividades similar, dada a inexistência de factos que justifiquem grandes alterações, pelo que uma futura Direcção a eleger não ficará limitada no seu exercício. Assim, as despesas previstas serão de 825,00 Euros e uma perspectiva de receita de 1200,00 Euros. Aprovada a proposta por unanimidade. -----

---- Chegados ao ponto sete da Ordem de Trabalhos, outros assuntos, considerou-se não haver nada de relevante a discutir pelo que foi proposto o encerramento dos trabalhos. -----

---- Em face da decisão aprovada, e não tendo ocorrido qualquer incidente, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos da assembleia às 19 horas e 58 minutos, sendo por si redigida e assinada a presente acta. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da UNIMA-P, União da Marioneta Portuguesa, Centro Português da UNIMA, -----

-----  -----  
----- ( Fernando Alexandre Ramalho de Oliveira e Cunha ) -----